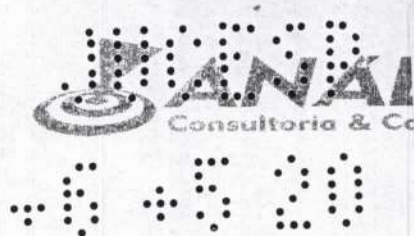


CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.273.326/20-0



IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO TASSINARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de fevereiro de 1948, natural de Poços de Caldas – MG, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.380.475 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CRISTIANE SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1983, natural de Ribeirão Preto – SP, cirurgiã-dentista, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob nº PV 85894 em 22/12/2004, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.899.180-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 308.955.808-45, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

FABIANA SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 04 de abril de 1977, natural de Ribeirão Preto – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.119.615-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 262.401.118-80, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 60, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada** que gira sob a denominação social de “**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.220.105.391 em 16/01/2006, com sua última Alteração de Contrato Social registrada sob nº 021.363/19-5 em sessão 14/01/2019, têm entre si justos e contratados a sexta Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA ABERTURA DE ESCRITÓRIO DE VENDAS

A sociedade terá uma filial na **Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000**, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo. tu e a tua casa” (Atos 16:31)

O escritório terá como objetivo, a exploração do ramo de **“IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”**, **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS”**, **“REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES”**, **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES”**, **“DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS”**.

Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **“IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”**.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **“IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E**

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINARIOS”, “REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES”, “DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS”.

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Adolfo Mantovani nº 232, Residencial Flórida, CEP 14026-295, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e um Escritório de Vendas na Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. A sociedade poderá, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

Márcio Tassinari	600.000 qts.	R\$ 600.000,00
Cristiane Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
Fabiana Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
TOTAL	1.000.000qts	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

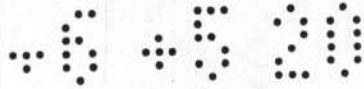
VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 09/01/2006.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade exercida por todos os sócios, que terão os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, nomear procuradores "ad juditia" e "ad negotia", assinar, enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras. **Os sócios estão autorizados a fazer uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo segundo:- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

X – DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, por qualquer modalidade, inclusive a título gratuito, sem que o outro sócio concorde com tal transferência, e lhe seja assegurado o exercício do direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições.

O sócio que pretender alienar a qualquer título qualquer das quotas de que seja titular, deverá oferecê-la aos sócios remanescentes, por notificação escrita encaminhada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o sócio notificado, especificando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço unitário e o preço total por que pretenda aliená-las, o prazo de pagamento, e todas as demais condições do negócio que consubstanciem obrigações a serem satisfeitas pelo adquirente.

Parágrafo primeiro:- Recebida a notificação, o sócio remanescente terá prazo de 30 (trinta) dias para manifestar, por documento escrito encaminhado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o destinatário, sua intenção em adquirir as quotas ofertadas em idênticas condições, com que o negócio será realizado nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da manifestação de que trata este parágrafo.

Parágrafo segundo:- Caso o sócio remanescente, a que tiver sido feita a notificação de que trata este artigo não se manifeste, nos termos do parágrafo primeiro, o sócio alienante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que o faça nos mesmos termos especificados na notificação que encaminhou ao outro sócio.

Parágrafo terceiro:- A alienação de quotas realizada sem observância do disposto neste artigo dará, ao outro sócio, o direito de adquiri-las, nas condições em que lhe foram ofertadas, ou por que foram alienadas, podendo optar pela que lhe for menos onerosa.

Parágrafo quarto:- No caso de alienação a título gratuito, o valor da alienação, para os fins de exercício de direito de preferência disciplinado neste artigo, será o valor das quotas no Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, de acordo com o último balanço anual por ela levantado.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar aos outros sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

XIV – DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2020.

1º TABELIÃO

Márcio Tassinari

1º TABELIÃO

Cristiane Sgobbi Tassinari

1º TABELIÃO

Fabiana Sgobbi Tassinari

TESTEMUNHAS:

1º TABELIÃO

Ivan Lemes de Sant'Ana
RG nº 6.747.367 SSP-SP

1º TABELIÃO

Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

03000
05 04 02
01

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
 AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE/FAX: (16) 3977-7080

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCIO TASSINARI(268483),
 CRISTIANE SGOBBI TASSINARI(169288), FABIANA SGOBBI
 TASSINARI(236918), IVAN LEMES DE SANT'ANA(168889), LUCIANA
 RAVANELLI(218297), da que dou fé.

Ribeirão Preto - SP, 15/10/2020 Total 2(5) Firmas R\$ 49,20
 MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE

SELO: 166571
 (VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM LÂMINAS E/OU RASURAS)

112227
 VALOR ECONÔMICO
 C10860AA0014386

112227
 VALOR ECONÔMICO 2
 C20860AA0166570

112227
 VALOR ECONÔMICO 2
 C20860AA0166571

1º Tabelião de Notas
 de Ribeirão Preto-SP
 Mariluci Bim Sebastiani
 Escrevente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP**


 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 142.672/20-8



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP**


 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 3590594216-6



JUCESP

06 MAIO 2020
 ACIRP - RIBEIRÃO PRETO

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.788.510/0001-14, com sede na Rua Adolfo Mantovani, 232 – Ribeirão Preto / SP, forneceu e ainda nos fornece produtos odontológicos, médicos e hospitalares, para a empresa Diabéticos Eireli - EPP, sempre nos atendendo bem, com produtos de excelente qualidade, não havendo nenhuma restrição até a presente data que a desabone, conforme tabela abaixo:

Qtde.	Descrição
10	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA RADIOPACA (PASTA + PASTA)
6	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10g -PÓ
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - LÍQUIDO DE MILTON -LITRO
4	IODOFÓRMIO – EMBALAGEM 10g
12	RESTAURADOR DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 – PÓ E LÍQUIDO
24	RESTAURADOR DE IONÔMERO DE VIDRO – COR A3 PÓ E LÍQUIDO
10	KIT POLIMENTO RESINA DE BORRACHA
2	LÂMINA DE BISTURI N. 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)
3	LÍQUIDO DE DAKIN - 1 LITRO
10	LIXA PARA RESINA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
15	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
8	LUBRIFICANTE P CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY 200ML
6	MANDRIL PM
5	23.00182.0004 APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - Opera por wireless (sem fio); - Led de alta potencia (potencia de luz 1250 mW/ cm); - Display digital; - Silencioso; - Bivolt; - Ponteira de fotopolimerizacao autoclavavel a 134 graus e com giro de 360 graus; - Sistema Stand by, com desligamento apos 2 minu tos sem utilizacao; - Garantia minima: 12 meses; - Protetor ocular; - Base de carregamento voltagem bivolt 110-220V; - Garantia minima: 12 meses.
3	23.00235.0003 COMPRESSOR ODONTOLOGICO - Capacidade minima do reservatorio: 100 litros; - Potencia minima: 2CV; - Voltagem: 220V; - Garantia minima: 12 meses; - Isento de oleo.
2	23.00236.0004 BOMBA DE VACUO PARA 4 CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS - Motor: minimo de 1HP; - Dispositivo de seguranca para protecao contra elevacao da temperatura do motor; - Fusiveis: 10A; - Vazao de ar: 220litros/min;- Nivel de vacuo: 450mm/hg; - Frequencia: 20/60hg; - Consumo de agua: 0,4litros/min; - Potencia: 1.397 VA+/-10%; - Sentido de rotacao: horario; - Tensao: 220V; - Corrente: 7,5 A; - Garantia minima: 12 meses.
4	23.00243.0002 SELADORA HOSPITALAR - Garantia minima de 12 meses, voltagem 220V; - Indicada para papel grau cirurgico, estrutura aco; - Gabinete de aco com tratamento anti-corrosivo e ntura epoxi eletrostatica, com controlador de tempe ratura, resistencia eletrica de longa durabilidade - Com acionamento por pedal. - Com registro na ANVISA.
10	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL MONOMERO RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - MONOMERO --E MBALAGEM DE 1 L ALTA ESTABILIDADE DE COR

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

	SELEÇÃO E CONTROLE DOS PIGMENTOS; INFLAMAVEL; NÃO TOXICO; VALIDADE DE 2 ANOS E REGISTRO NA ANVISA
10	RESINA COMPOSTO FOTOPOLIMEZAVEL MICROHIBRIDA A1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNI VERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGA JOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A1
20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGA JOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A2
30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMEZAVEL MICROHIBRIDA A3 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNI VERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGA JOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A3
20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGA JOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A3,5
1.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS
250	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS
20	ESCOVA ROBINSON (UNIDADE)
10	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL DE PLÁSTICO
12	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N 1 DE AÇO INOX.
12	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N. 24 DE AÇO INOX
96	ESPELHO CLÍNICO SEM CABO- AÇO INOXIDAVEL
3	EVIDENCIADOR DE PLACA – SOLUÇÃO
4	EXTIRPA NERVO- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
300	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL - E-SPEED (3X 4 CM)
20	FIO DENTAL - 500 METROS
10	REVELADOR RADIOGRAFICO REVELADOR RADIOGRAFICO . FRASCO DE 475 ML . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

20	BICARBONATO DE SODIO EM PO 200G BICARBONATO DE SODIO (ODONTO) Po de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200G
50	BROCA 1014 DIAMANTADA AR
50	BROCA 1014 DIAMANTADA AR - HASTE LONGA
50	BROCA 1047 DIAMANTADA AR
50	BROCA 1112F DIAMANTADA AR
50	BROCA 2137F DIAMANTADA AR
30	BROCA 3168 F DIAMANTADA AR
30	BROCA 3195-F DIAMANTADA AR
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 02
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 04
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 06
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 08
6	BROCA ENDO Z - PONTA INATIVA
4	BROCA ZECRYA 28MM
11	BROCA ZECRYA 32MM
50	CAMPO CIRURGICO TNT ESTERIL 30 GR 60X90 PCT 10UN
3	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT ADULTO
3	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT INFANTIL
220	ACIDO GEL - ACIDO FOSFORICO 37% EM SERINGA ACIDO GEL . ACIDO FOSFORICO 37% - EM SERINGA, COM AGULHA CURVA SEM BISEL ROSQUEADA NA SERINGA . EM BALAGEM INDIVIDUAL . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
60	ADESIVO RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL . RESINA DI METACRILATO ELASTOMERICAS PENTA MONOFOST. DIPENTA ERITRIOL PENTACRILATO FOTOINCIADORES ESTABILIZADO RES HIDROFLUORETO DE CETILMANINA ACETONA . VALIDA DE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M- ROLO
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 80 MM X 100 M- ROLO
30	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100MM X100M- ROLO
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. EXTRA CURTA AGULHA GENGIVAL DESCART. EXTRA CURTO ACO INOX COM LACRE ESTERIL . CX 100 UNID. . VALIDADE MINIMA D E 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. G27 LONGA AGULHA GENGIVAL DESCART. G27 LONGA ACO INOX COM L ACRE ESTERIL . CX 100 UNID. . VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. G30 CURTA AGULHA GENGIVAL DESCART. G30 CURTA ACO INOX COM L ACRE ESTERIL . CX 100 UNID. .VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA
20	ALGINATO P/ IMPRESSAO E MOLDAGEM PRESA RAPIDA ALGINATO PARA IMPRESSAO E MOLDAGEM . PRESA RAPIDA . PACOTE 500 G . VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DA TA DA ENTREGA

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

M

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

206	ANEST. INJ. LOCO-REGIONAL CLORIDRATO PRILOCAINA ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0.03UI/ML . 3% - CAI XA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA
106	ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CX 50 TUBOS ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL MEPIVACAINA 2% + NOREPINEFRINA 1:100.000 . CAIXA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA
50	ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CX 50 TUBOS ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR . CAIXA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA 18 MESES DA DATA DA ENTREGA.
21	ANESTESICO TOPICO GEL ANESTESICO TOPICO GEL SABOR ARTIFICIAL . FORMULA : 20% BENZOCAINA + AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL . POTES DE 12 G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
1	CIMENTO ENDODONTICO HIDROXIDO CALCIO CIMENTO ENDODONTICO DE HIDROXIDO DE CALCIO. SELAN TE PARA CANAL RADICULAR, PO: TRIOXIDO DE BISMUTO, HIDROXIDO DE CA, UROTROPINA E DIOXIDO DE TITANIO ; RESINA: EPOXI .CAPACIDADE DE RETENCAO E VEDAMEN TO, ALTA RADIOPACIDADE, BIOCAMPATIBILIDADE
50	CIMENTO PROVISORIO (PO + LIQ) CIMENTO PROVISORIOKIT (PO + LIQ) ; COMPOSICAO Po : Oxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila Liqu ido: Eugenol 99,5%, Acido Acetico 0,5% MODIFICADO E REFORCADO PARA RESTAURACOES PROVISORIAS DE LON GA DURACAO ;TEMPO DE PRESA DE 5 A 8 MINUTOS ; LIQUIDO (FRASCO 15 ML) PO (FRASCO 40 G) .VALIDADE MI NIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
26	CLOREXIDINA 0,12% CLOREXIDINA 0,12% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLU CAO 0,12% - FRASCO 250 ML . SOLUCAO ANTISSEPTICO BUCAL . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA E NTREGA
1	CLOREXIDINA 2% GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% CLOREXIDINA 2% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO 2% - ANTISSEPTICO EXTRA BUCAL; INDICADO PARA PRE PARACAO DE MUCOSAS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENT OS CIRURGICOS
6	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO BS
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35 CAIXA COM 20 PONTA
2	DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40 CAIXA COM 20 PONTAS
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45 CAIXA COM 20 PONTA
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50 CAIXA COM 20 PONTA
20	CREME DENTAL 80 GRAMAS
6	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO. DERGENTE QUE POSSU I 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUCAO DE MATERIA ORGAN ICA, NOS ARTIGOS, EM ATE 5 MINUTOS. CONTEM TENSOA TIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS, RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIENCIA NA LIMPEZA; PRODUTO PODE SER USADO EM AGUA POTAVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONI ZADA; *DUREZA : 0 PPM A 350 PPM; *CONDUTIBILIDADE : 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM; *REGISTRO NO MS; *VALIDADE : 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E, NO MINIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
1	EDTA FRASCO 10 ML EDTA FRASCO 10 ML VALIDADE 12 MESES DA DATA DA EN TREGA
100	ESCOVA DE ROBSON ESCOVA DE ROBSON . EM FORMATO DE TUFO, HASTE META LICA E CERDAS DE NYLON

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

10	ESPONJA HEMOSTATICA ESPONJA HEMOSTATICA . ESPONJA HEMOSTATICA DE COLA GENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA REA BSORVIVEL, ALTAMENTE POROSA, COM ACAO HEMOSTATICA E CICATRIZANTE . CAIXA COM 10 UNIDADES . VALIDAD E MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
20	FIO DE SUTURA MONTADO 4.0 NYLON C/ AGULHA 3/8 FIO DE SUTURA MONTADO 4.0 NYLON COM AGULHA3/8 TRI ANG. 2 CM . CAIXA COM 24 UNIDADES . VALIDADE MINI MA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
25	FIO DENTAL 100 M
6	FIXADOR RAQDIOGRAFICO FIXADOR RADIOGRAFICO . FRASCO DE 475 ML . VALIDAD E MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
20	FLUOR TOPICO GEL FLUOR TOPICO GEL . FRASCO 200 ML . VALIDADE MIMIN A DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA
10	FORMOCRESOL FRASCO 10ML
15	GESSO PEDRA TIPO III - PACOTE 1 KG
5	IODOFORMIO 5L
76	IONOMERO DE VICRO AUTO/RESTAU. KIT PO + LIQ IONOMERO DE VIDRO AUTO / RESTAUR. . KIT : PO (10 G) + LIQUIDO (8 ML)+ BLOCO . COMPOSICAO PO (10 G) : FLUORSILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO SULFA TO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTO COMPOSI CAO LIQUIDO (8 ML) : ACIDO TARTARICO, AGUA DESTIL ADA . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTR EGA.
6	IONOMERO DE VIDRO FORRAMENTO DE CAVIDADES IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, C OM ADESAO AO ESMALTE E DENTINA, QUIMICAMENTE ATIV ADO ; ACIDO/BASE, LIBERACAO DE FLUOR E ATIVIDADE CARIOSTATICA, RADIOPACO POR ACAO DO ESTRONCIO ; P O CONTENDO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E LIQUI DO CONTENDO ACIDO TARTARICO, COR UNIVERSAL ;CAIXA COM10 G (PO0 E8 ML (LIQUIDO). VALIDADE MINIMA ,1 2 MESES DA DATA DA ENTREGA.
3	LIMA TITANIO 25 MM S1 CX 6 UNIDADES LIMA DE TITANIO 25 MM S1 (ROTATORIA ESPECIAL, CO M CONICIDADE PROGRESSIVA, P/ INSTRUMENTACAO) . C X C / 6 UNIDADES
3	LIMA TIPO K-FILE N 10 25MM
3	LIMA TIPO K-FILE N 6 25 MM
3	LIMA TIPO K-FILE N 8 25 MM
10	OLEO LUBRIF. P/ CANETAS ALTA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA BAIXA ROTA COES . EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO. OLEO MINERA L DE BAIXA VISCOSIDADE, NAO TOXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. *PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICA NTE / ACAO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDAD E MAIOR). *LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PECAS DE M AO ODONTOLOGICAS. *ALCANCE DO JATO, ATE O FINAL D A CANETA; *BICOS DE ALTA E BAIXA ROTACOES; *COMPA TIVELPARA TODOS OS EQUIPAMENTOS; *APLICACAO DIRET A E PRECISA; *SUORTA ALTAS TEMPERATURAS
10	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO . FRASCO 20 ML .VAL IDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
10	FILME PELICULA RAI0-X ODONTO ADULTO PELICULA PARA RX ADULTO . CX C/ 100 UN . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTRERGA
10	FILME PELICULA RAI0-X ODONTO INFANTIL PELICULA PARA RX INFANTIL . CX C/ 100 UN.- VALIDA DE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

20	PORTA AMALGAMA PLASTICO
2	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO
600	ROLETE DE ALGODAO PCT COM 100 UNIDADES
26	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR, COM CARGA DE 50%, COR BRANCO LEITOSO, EM EMBALAGEM COM 05 SERINGAS DE SE LANTE DE 2 GRAMAS , 01 SERINGA DE ACIDO GEL DE 3 ML E PONTAS APLICADORAS
262	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA, EM PVC ATOXICO, CO M HASTE METALICA INTERNA E PONTEIRAS EM PVC VASAD A, MACIA, FIRMEMENTE ADERIDA AO PLASTICO (SEM RIS CO DE DESCOLAMENTO) ; COMPRIMENTO DE 10 CM ; PAC OTE COM 40 UNIDADES
50	TIRA DE LIXA ABRASIVA MONOFACE PCT 12UN TIRA DE LIXA ABRASIVA, DE ACO INOX, COM CENTRO NE UTRO, MONOFACE ; INDICADA PARA ACABAMENTO DE REST AURACOES INTERPROXIMAIS ; 4 X 150 MM ; EMBALALAGE M COM 12 UNIDADES.
20	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA - COMP 150
10	VERNIZ C/ FLUOR
50	BROCA 1020016 DIAMANTADA AR
200	CAPSULA PRE DOSADA CONF. AMALGAMA 2 PORCOES CAPSULA PRE DOSADA PARA CONFECCAO DE AMALGAMA, CO M ALTO TEOR DE PRATA, DE DUAS PORCOES . 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO . ISENTO DE ZI NCO E FASE GAMA 2 . EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS - COMPATIVEL COM APARELHO VIBRAMAT DIGITAL SCHUSTER . VALIDADE, MINIMA, 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
100	CAPSULA PRE DOSADA CONF. AMALGAMA 1 PORCAO CAPSULA PRE DOSADA PARA CONFECCAO DE AMALGAMA, CO M ALTO TEOR DE PRATA, DE UMA PORCAO . 45% DE PRAT A, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO . ISENTO DE ZINC O E FASE GAMA 2 . EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS - CO MPATIVEL COM APARELHO VIBRAMAT DIGITAL SCHUSTER. VALIDADE, MINIMA, 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
10	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO . PASTA/PASTA .AUT OENDURECIVEL, RADIOPACO;INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS DE BA SE ; BIOCAMPATIVEL, BACTERIOSTATICO, PH ALCALINO CAIXA COM13 G DE BASE, 11 G DE CATALIZADOR E BLO CO DE MANIPULACAO; COM BOA QUALIDADE DE MANIPULAC AO, FLUIDEZ COM ESCOAMENTO AO USO; PRESA RAPIDA, RESISTENTE 'A COMPRESSAO E TRACAO ; MANTENDO ESTA S CARACTERISTICAS ATE' O FINAL DO USO; COMPOSICAO DA BASE : ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CA LCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORAN TES MINERAIS; COMPOSICAO DO CATALIZADOR : ETILTOL UENO, SULFONAMIDA, RIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINCO E C ORANTES MINERAIS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
50	BROCA 1016 DIAMANTADA AR - HASTE LONGA

ATESTADO VÁLIDO POR 01 ANO.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2021.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670

Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40
I. Municipal 20106332

TABELIÃO

Marina V. Leira

Marina Ventura Leira – Procuradora
RG 47.829.999-0 SSP – SP
CPF 395.410.728-79

07 788 510/0001-14

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA ADOLFO MANTOVANI, N.º 202
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14020-205
RIBEIRÃO PRETO - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14013-170 - FONE FAX: (16) 3977-7000

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: MARINA VENTURA
LEIRA(252715), do que dou fé.
Ribeirão Preto - SP, 11/01/2022 Total da(s) Firma(s) R\$ 7,50
MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE
Segurança: 4949484950488450495251564853

SELO: *Marina Ventura Leira*

VALIDO SOMENTE PARA O USO EM NOTAS

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto -
Mariluci Bim Sebastiani
Escrivente

112227
FIRMA 1
S10860AA0433711

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.025-670



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Certidão nº: 30227111/2022

Expedição: 13/09/2022, às 15:54:06

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.788.510/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.788.510/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADOLFO MANTOVANI	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 14.026-295	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL FLORIDA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2022** às **08:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 08:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.788.510/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO TASSINARI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 17 de fevereiro de 1948, natural de Poços de Caldas – MG, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.380.475 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, residente e domiciliado na Avenida Independência nº 2.275, Sumaré, CEP 14025-390, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

FABIANA SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 04 de abril de 1977, natural de Ribeirão Preto – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.119.615-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 262.401.118-80, residente e domiciliada na Rua José Alves da Silva nº 650 Apto 24, Jardim Califórnia, CEP 14026-030, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

CRISTIANE SGOBBI TASSINARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1983, natural de Ribeirão Preto – SP, cirurgia-dentista, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob nº PV 85894 em 22/12/2004, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.899.180-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 308.955.808-45, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 2.275, Sumaré, CEP 14025-390, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, com sede nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é Empresária do tipo Limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP".

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EM GERAL".

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à **Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 735, Alto da Boa Vista, CEP 14025-670**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando sua totalidade, subscrita e distribuída entre os sócios, em partes como segue:

Márcio Tassinari	96.000,00 qts.	R\$ 96.000,00
Fabiana Sgobbi Tassinari	12.000,00 qts.	R\$ 12.000,00
Cristiane Sgobbi Tassinari	12.000,00 qts.	R\$ 12.000,00
TOTAL	120.000 qts.	R\$120.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades após o registro deste instrumento na Junta Comercial.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

ce
es

A administração da sociedade exercida somente por todos os sócios, que terão os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, nomear procuradores “ad juditia” e “ad negotia”, assinar, enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras. **Os sócios estão autorizados a fazer uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

VIII – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

es

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL e CONSELHO FISCAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

es

es

Parágrafo segundo:- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

- a) Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente a mais da metade do capital.

Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

X - DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, por qualquer modalidade, inclusive a título gratuito, sem que os outros sócios concordem com tal transferência, e lhes seja assegurado o exercício do direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições.

O sócio que pretender alienar a qualquer título qualquer das quotas de que seja titular, deverá oferecê-la aos sócios remanescentes, por notificação escrita encaminhada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o sócio notificado, especificando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço unitário e o preço total por que pretenda aliená-las, o prazo de pagamento, e todas as demais condições do negócio que consubstanciem obrigações a serem satisfeitas pelo adquirente.

Parágrafo primeiro:- Recebida a notificação, os sócios remanescentes terão prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem, por documento escrito encaminhado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o destinatário, sua intenção em adquirir as quotas ofertadas em idênticas condições, com que o negócio será realizado nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da manifestação de que trata este parágrafo.

Parágrafo segundo:- Caso os sócios remanescentes, a que tiverem sido feitas as notificações de que trata este artigo não se manifestem, nos termos do parágrafo primeiro, o sócio alienante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que o faça nos mesmos termos especificados na notificação que encaminhou aos outros sócios.

Parágrafo terceiro:- A alienação de quotas realizada sem observância do disposto neste artigo dará, aos outros sócios, o direito de adquiri-las, nas condições em que lhe foram ofertadas, ou por que foram alienadas, podendo optar pela que lhe for menos onerosa.

Parágrafo quarto:- No caso de alienação a título gratuito, o valor da alienação, para os fins de exercício de direito de preferência disciplinado neste artigo, será o valor das quotas no Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, de acordo com o último balanço anual por ela levantado.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar aos outros sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

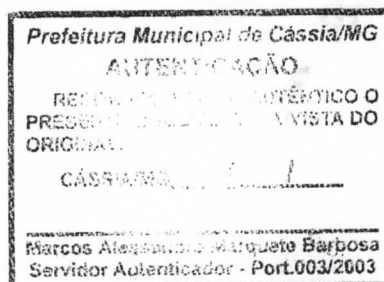
Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes obrigados a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS



As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

XIV – DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

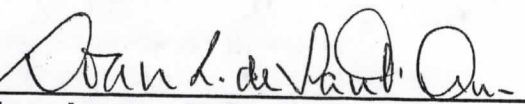
Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2006.

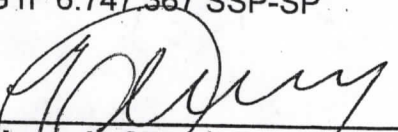

Márcio Tassinari


Fabiana Sgobbi Tassinari


Cristiane Sgobbi Tassinari

TESTEMUNHAS:

1ª 
Ivan Lemes de Sant'Ana
RG nº 6.747.367 SSP-SP

2ª 
Edison da Silva
RG nº 18.294.384 SSP-SP

JAN 16 2006

PROCESO Nº 32 20105391 *

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certidão que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



E. R. PIRELLA GONCALVES - SECRETÁRIO GERAL



17/11/2022

0061822549

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1813172

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061822549





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.788.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41074055 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 17/11/2022 08:43:46 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.788.510/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:27 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **F27E.6C54.FDEE.26F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E

CNPJ/CPF: 07.788.510/0001-14

Inscrição Municipal: 11984901

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:09h do dia 21/09/2022 - Código de controle: 3108388

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.788.510/0001-14

Razão Social: IN DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPIT LTDA

Endereço: R ADOLFO MANTOVANI 232 / RESIDENCIAL FLORIDA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14026-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110201265279396550

Informação obtida em 08/11/2022 10:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 199ea03b-46ec-4472-b9ab-36b72301bae3

Estabelecimento	
<p>IE: 582.699.977.110 CNPJ: 07.788.510/0001-14 Nome Empresarial: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº: 232 CEP: 14.026-295 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: RESIDENCIAL FLORIDA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 02/03/2006 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/03/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E

CNPJ/CPF: 07.788.510/0001-14 Data Abertura:

Inscrição Municipal: 11984901 Protocolo VRE: 956393

Endereço: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
FABIANA SGOBBI TASSINARI
MARCIO TASSINARI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:03h do dia 22/08/2022 - Código de controle: 3087643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARIELTON DAURI

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



PÓLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Cristiane Sgozzi Tassinari

B471-096058

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.899.180-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2008

NOME CRISTIANE SGOZZI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FÁTIMA SGOZZI TASSINARI

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1983

DCC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CN: LV.A321/FLS.155V/N.040005

CPF 308955808/45

ASSINATURA DO TITULAR

Cristiane Sgozzi Tassinari

Delegado Divisório



LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUMBRETTI DALINT

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

Famiani

B.394-083815

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 28.119.615-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 24/OUT/2005

NOME FABIANA SGOBBI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FATIMA SGOBBI TASSINARI

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1977

LOGO ORIENTA RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO

CN: LV. A293/FLS. 42V / N. 006262

CPF: 262401118/80 PIS 12646354160

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DPICP - SP - SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BURELTON DAUNT

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

RESO. 042/07

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 8.380.475-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/2010

NOME MARCIO TASSINARI

FILIAÇÃO RENATO TASSINARI

E ALAIDE JIUDICE TASSINARI

NATURALIDADE POÇOS DE CALDAS -MG DATA DE NASCIMENTO 17/FEV/1948

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CAMPOS ELISIOS

CC: LV. B13 / FLS. 131 / N. 003738

CPF 077083786

072

100 Delegado Divisório

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SPPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220105391		16/01/2006	09/01/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.788.510/0001-14		RUA ADOLFO MANTOVANI			232		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
RESIDENCIAL FLORIDA		RIBEIRAO PRETO		SP	14026-295	R\$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CRISTIANE SGOBBI TASSINARI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO				351	CASA 81		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONDOMINIO GUAPORE		RIBEIRAO PRETO		SP	14022-000	328991806	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
308.955.808-45		SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIANA SGOBBI TASSINARI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO				351	CASA 60		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONDOMINIO GUAPORE		RIBEIRAO PRETO		SP	14022-000	281196151	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
262.401.118-80		SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

NOME MARCIO TASSINARI					
ENDEREÇO AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO			NÚMERO 351	COMPLEMENTO CASA 81	
BAIRRO CONDOMINIO GUAPORE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14022-000	RG 8380475
CPF 077.083.786-72	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 600.000,00	

FILIAIS				
NIRE 35905942166		CNPJ 07.788.510/0002-03		
ENDEREÇO AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO			NÚMERO 314	COMPLEMENTO SALA 06
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14802-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/03/2022	NÚMERO 126.176/22-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220105391 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182863052, quarta-feira, 9 de novembro de 2022 às 12:34:50.